



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 24/05/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 11/2022

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

*Assunto: Moção de Parabenação à Cabo PM Patrícia Aparecida Pinheiro.
Senhores Vereadores,*

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, *Moção de Parabenação à Cabo PM Patrícia Aparecida Pinheiro*, pela Palestra realizada no Centro de Convivência do Idoso “São João Batista”, nesta cidade, sobre o Movimento Maio Amarelo.

O Maio Amarelo é um movimento nacional criado em 2014 para chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortos e feridos no trânsito em todo o mundo. O movimento é uma ação coordenada entre o poder público e a sociedade civil com a intenção de colocar em pauta o tema da segurança viária e mobilizar toda a sociedade.

A Palestrante Cabo PM Patrícia dirigiu de forma esplêndida a palestra juntos aos idosos, com muita desenvoltura e competência, onde os mesmos ouviram atentamente a palestra sobre o comportamento seguro dentro do carro, principalmente no que se refere ao uso do cinto de segurança, travessia segura, assim como caminhar pela calçada, foram alguns assuntos abordados

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação da Cabo PM Patrícia na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenação à Cabo PM Patrícia Aparecida Pinheiro, enviando-se cópia da presente Moção a homenageada, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É a Moção.

Sala de Sessões, 24 de Maio de 2022.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador